



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 198 / 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LE-
GISLATIVO DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais, em concordância com o Estatuto dos Servidores do Município de Amontada e com o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **Antonio Marcelo da Rocha**, casado, titular do CPF nº 850.920.453-53, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 0000686, ocupante do cargo efetivo de Vigia, a Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 02/10/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 24/08/2012 a 24/08/2017, nos termos dos artigos 75 a 81 da Lei Municipal nº 146/1992 de 20/07/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação e
Publicado em 02/10/23
Referente a concessão de
licença prêmio ao Ser-
vidor Antônio Marcelo da
Rocha.
Servidor Matrícula nº 0000280